

Ata de número 020/2010

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 019/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia sete (07) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Cleber Schuster fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente concedeu espaço para a Diretora do Jornal Eco Regional, Sra. Carla Pompermayer para que a mesma apresentasse o Projeto “Ler Mais”. Carla aproveitou a ocasião para pedir apoio, ao projeto, dos Excelentíssimos Vereadores. Na seqüência o Presidente apresentou a seguinte pauta para a “Ordem do Dia”: - Projetos de Leis 048, 049, 050, 052 e 053/2010; - Projeto de Lei 005/2010, de origem Legislativa; e; - Projeto de Resolução 007/2010. Colocada a “Ordem do Dia” em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se, efetivamente, à Ordem do Dia. – Projeto de Lei 048/2010, que “Autoriza a abertura de crédito que especifica”. Após alguns debates o vereador Leones propôs que o referido Projeto fosse deixado em estudo. Colocada a proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), sendo contrários os Vereadores Adriano, Adilson e Elisabete. – Projeto de Lei 049/2010, que “Autoriza a abertura de crédito que especifica”. O Vereador Luiz Paulo apresentou proposição para que o Projeto permanecesse em estudo. Colocada a proposição em votação, reprovada pela maioria dos Vereadores. Após mais alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto. Colocado o Parecer em votação, aprovado por quatro (04) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei 049/2010 em votação, reprovado por quatro (04) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Adilson, Elisabete e Adriano. O vereador Luiz Paulo absteve-se de votar o Parecer e o Projeto, com a justificativa de que gostaria que o Projeto tivesse

permanecido em estudo. Logo após, o presidente concedeu espaço para o Técnico Contábil do Município, Sr. Laudemir Guerra, afim de que o mesmo prestasse esclarecimentos relacionados ao Orçamento Municipal e as suplementações de verbas. – Projeto de Lei 050/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, na função de operário, para atender necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências”. Depois de alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei 050/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Adilson, Adriano e a Vereadora Beti.– Projeto de Lei 052/2010, que “Dá denominação à rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências”. A Comissão de justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o projeto de Lei 052/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 053/2010 que “Autoriza o poder executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Hospital Beneficiente São João de Arvorezinha”. Após, amplo debate, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 053/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 005/2010, que “Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo Primeiro da lei Municipal 1094, de 25 de fevereiro de 1997 e dá outras providências”. Depois de alguns debates a Comissão de justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano manifestou-se de forma contrária ao mesmo. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 005/2010, de origem Legislativa, em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo estes dos Vereadores Adriano, Adilson e Elizabete. – Projeto de Resolução 007/2010, de autoria do Presidente, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a filiar-se a AVAT”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Resolução 007/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Na seqüência passou-se ao “Grande Expediente”. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e vinte minutos (20:20hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão

Ordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 31 de julho de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**